



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Capela

1

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2017 • Ano II • Nº 128

Esta edição encontra-se no site: www.capela.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Capela publica:

- **EXTRATO DE RESCISÃO - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 102/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017. CONTRATADA: Washington Bell Marques da Silva**
- **EXTRATO DE RESCISÃO - RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 103/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2017. CONTRATADA: Emival Eterno da Costa**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Silvany Yanina Mamlak Sukita / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S6WKWWYEM9W9Z6V1KLDECW

Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 102/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2017. Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº
102/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA. Contratada:
BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI EPP. **OBJETO:** As partes ajustam que o
Contrato Nº 102/2017. **FICA** rescindido amigavelmente pela contratante, sem quaisquer
ônus. Assinam: SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA, Prefeita Municipal de
Capela, pela Contratante e WASHINGTON BELL MARQUES DA SILVA, Sócio
Administrador, pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 inciso II da Lei nº
8.666/93 e Cláusula nona do Contrato Nº 102/2017.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2017.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 103/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2017. Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 103/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA. Contratada: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA.

OBJETO: As partes ajustam que o Contrato Nº 103/2017. **FICA** rescindido amigavelmente pela contratante, sem quaisquer ônus. Assinam: SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA, Prefeita Municipal de Capela, pela Contratante e EMIVAL ETERNO DA COSTA, Sócio Administrador, pela Contratada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula nona do Contrato Nº 103/2017. Data de Assinatura: 28 de junho de 2017.